



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. ____ /2025.

“Dispõe sobre a criação da Faixa Segura para motociclistas nas proximidades dos semáforos do município de Paulo Afonso e dá outras providências.”.

Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica criada a faixa segura para motociclistas nas aproximações dos semáforos localizados nas vias públicas de grande fluxo do Município de Paulo Afonso.

Parágrafo Único – A faixa segura deverá ser sinalizada horizontal e verticalmente, com pintura diferenciada no solo e placas indicativas, respeitando as normas técnicas de trânsito estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 2º - As faixas deverão ser implantadas entre a faixa de pedestres e a área de espera dos demais veículos, com o objetivo de proporcionar maior segurança e fluidez no trânsito.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio do órgão municipal de trânsito, será responsável pela definição dos locais prioritários para implantação das faixas e pela fiscalização do seu uso adequado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025.

Ery Alberto Freire Costa da Silva
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo aumentar a segurança viária e melhorar a mobilidade urbana, por meio da criação de faixas exclusivas para motociclistas nas áreas de parada dos semáforos.

A iniciativa visa reduzir acidentes entre motocicletas e automóveis, especialmente nas arrancadas após o sinal verde, momento em que ocorre grande número de colisões. Ao destinar um espaço exclusivo para motos à frente dos veículos de maior porte, proporciona-se melhor visibilidade, diminuição de disputas por espaço e fluidez no trânsito.

Experiências em diversas cidades brasileiras, como São Paulo e Recife, demonstraram redução significativa de acidentes após a implementação dessa medida. Além disso, a faixa exclusiva contribui para a conscientização sobre o respeito mútuo entre os modais, valorizando o papel do motociclista como parte integrante do sistema viário.

Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo na segurança e organização do trânsito municipal.

Segue em anexo ao projeto imagens para devida apreciação de como será a implementação da Faixa Segura.



Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2025


Ery Alberto Freire Costa da Silva
- Vereador -